



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 017/2021 – 2º RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO
SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA (CFO)**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Oficial Combatente (2º Tenente) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2020 – PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes do CBMRN, torna público o **2º resultado preliminar da investigação social e da vida pregressa** do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

1. DO 2º RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
790001073	Caio Víctor Alves de Araújo Lima	Contraindicado

2. DO CANDIDATO CONTRAINDICADO

2.1. Torna-se sem efeito a convocação para a realização do Curso de Formação de Oficiais do candidato considerado contraindicado no presente edital, convocação essa ocorrida através do Edital nº 016/2021 – Convocação para o Curso de Formação de Oficiais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.985, de 31 de julho de 2021.

2.2. Convocar o candidato considerado contraindicado no presente edital para tomar conhecimento dos motivos determinantes de sua contraindicação, no horário das 8 às 12 horas dos dias 09 e 10 de agosto de 2021, na Diretoria de Administração Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no Quartel do Comando-Geral, situado na avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-545.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato considerado contraindicado poderá recorrer do seu resultado mediante a interposição de recurso específico, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua cientificação dos motivos determinantes da contraindicação.

3.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte através do e-mail cbmrncafo8154@gmail.com ou entregues no Protocolo Geral da instituição, no Quartel do Comando-Geral, situado na avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-545.

3.3. O candidato considerado contraindicado cujo recurso for indeferido ou não conhecido será **eliminado** do concurso público.

Natal, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

